



PREFEITURA MUNICIPAL DE UCHOA

Av. Pedro de Toledo, 1.011 – CEP: 15.890-000

Estado de São Paulo – Fone: 3826.9500

LEI NÚMERO 2720 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2007.

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 520.000,00

(Quinhentos e vinte mil reais) e dá outras providências.

MARCO ANTONIO DE LOURENÇO, Prefeito

Municipal de Uchoa, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, Faz saber que a Câmara Municipal Aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ART. 1º. – Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Contadoria Municipal um Crédito Suplementar no valor de R\$ 520.000,00 (Quinhentos e vinte e mil reais). para suplementas as seguintes dotações orçamentárias:

02.00 – PODER LEGISLATIVO

02.01 – GABINETE DO PREFEITO E ASSESSORIAS

04.122.0002.2003.3190.11 – R\$ 7.000,00 – FICHA Nº 01

02.02 – ADMINISTRAÇÃO

04.122.0003.2004.3190.11 – R\$ 6.000,00 – FICHA Nº. 08

02.03 – SETOR DE FINANÇAS

04.123.0004.2006.3190.11 – R\$ 8.000,00 – FICHA Nº. 17

28.843.0005.0002.4690.91 – R\$ 1.000,00 – FICHA Nº. 27

28.843.0005.0003.4690.71 – R\$ 12.000,00 – FICHA Nº. 28

02.04 – AGRICULTURA

20.606.0006.2009.3190.11 – R\$ 5.000,00 – FICHA Nº. 35

26.782.0007.2010.3190.11 – R\$ 2.000,00 – FICHA Nº. 44

26.782.0007.2010.3390.30 – R\$ 10.000,00 – FICHA Nº. 45

26.782.0007.2010.3390.39 – R\$ 10.000,00 – FICHA Nº. 47

02.05 – ESPORTE, LAZER E CULTURA

27.812.0009.2015.3390.39 – R\$ 4.000,00 – FICHA Nº. 69

02.06 – ENSINO

12.361.0012.2018.3190.11 – R\$ 30.000,00 – FICHA Nº. 83

12.361.0012.2019.3190.11 – R\$ 6.000,00 – FICHA Nº. 96

12.361.0012.2019.3390.30 – R\$ 20.000,00 – FICHA Nº. 99

12.361.0012.2019.3390.39 – R\$ 10.000,00 – FICHA Nº. 104

02.08 – OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

15.451.0017.2027.3190.11 – R\$ 10.000,00 – FICHA Nº. 168

15.451.0017.2027.3390.30 – R\$ 30.000,00 – FICHA Nº. 171

Site: www.uchoa.sp.gov.br
Email: pmdeuchoa@ig.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE UCHOA

Av. Pedro de Toledo, 1.011 – CEP: 15.890-000

Estado de São Paulo – Fone: 3826.9500

15.451.0017.2027.3390.39 – R\$ 15.000,00 – FICHA Nº. 173

15.451.0017.2028.3390.30 – R\$ 2.000,00 – FICHA Nº. 176

15.451.0017.2029.3390.30 – R\$ 3.000,00 – FICHA Nº. 181

02.09 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0018.2031.3190.11 – R\$120.000,00 – FICHA Nº. 188

10.301.0018.2031.3190.11 – R\$ 6.000,00 – FICHA Nº. 189

10.301.0018.2031.3190.11 – R\$ 3.000,00 – FICHA Nº. 190

10.301.0018.2031.3191.13 – R\$ 10.000,00 – FICHA Nº. 194

10.301.0018.2031.3390.30 – R\$ 30.000,00 – FICHA Nº. 198

10.301.0018.2031.3190.11 – R\$ 24.000,00 – FICHA Nº. 212

10.301.0018.2032.3190.11 – R\$ 12.000,00 – FICHA Nº. 213

10.301.0018.2032.3390.39 – R\$ 3.000,00 – FICHA Nº. 219

10.305.0018.2035.3190.11 – R\$ 2.000,00 – FICHA Nº. 236

10.305.0018.2035.3390.30 – R\$ 2.000,00 – FICHA Nº. 241

10.305.0018.2035.3390.39 – R\$ 3.000,00 – FICHA Nº. 245

02.10 – SANEAMENTO

17.512.0020.2030.3390.39 – R\$10.000,00 – FICHA Nº. 256

02.12 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0021.2038.3390.32 – R\$ 10.000,00 – FICHA Nº. 277

08.244.0021.2038.3390.36 – R\$ 20.000,00 – FICHA Nº. 278

08.244.0021.2038.3390.39 – R\$ 6.000,00 – FICHA Nº. 281

02.13 – FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

08.243.0023.2043.3390.36 – R\$ 3.000,00 – FICHA Nº. 308

02.14 – FUNDEB

12.361.0027.2048.3190.11 – R\$ 47.000,00 – FICHA Nº. 322

12.361.0027.2048.3190.13 – R\$ 9.000,00 – FICHA Nº. 323

12.361.0027.2049.3190.11 – R\$ 2.000,00 – FICHA Nº. 325

12.365.0027.2051.3190.11 – R\$ 6.000,00 – FICHA Nº. 339

12.365.0027.2051.3190.13 – R\$ 1.000,00 – FICHA Nº. 340

Art. 2º. – O valor do presente crédito será coberto com o recurso proveniente da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias

02.00 – PODER EXECUTIVO

02.01 – GABINETE DO PREFEITO E ASSESSORIAS

04.122.0002.2003.3390.39 – R\$ 130.000,00 – FICHA Nº. 06

02.03 – SETOR DE FINANÇAS

28.843.0005.0001.3190.91 – R\$ 40.000,00 – FICHA Nº. 26

02.05 – ESPORTE, LAZER E CULTURA

13.392.0008.2012.3390.14 – R\$ 1.000,00 – FICHA Nº. 53

13.392.0008.2012.3390.30 – R\$ 5.000,00 – FICHA Nº. 54

13.392.0008.2012.3390.36 – R\$ 2.000,00 – FICHA Nº. 55

Site: www.uchoa.sp.gov.br

Email: pmdeuchoa@ig.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE UCHOA

Av. Pedro de Toledo, 1.011 – CEP: 15.890-000

Estado de São Paulo – Fone: 3826.9500

27.812.0009.2013.3390.30 – R\$ 4.000,00 – FICHA Nº. 62
02.06 – ENSINO
12.361.0012.1015.4490.51 – R\$ 10.000,00 – FICHA Nº. 80
12.361.0012.1016.4490.52 – R\$ 10.000,00 – FICHA Nº. 82
12.361.0012.1016.4490.52 – R\$ 33.000,00 – FICHA Nº. 317
02.08 – OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
16.482.0017.1017.4490.51 – R\$ 200.000,00 – FICHA Nº. 185
02.09 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0018.2033.3390.32 – R\$ 20.000,00 – FICHA Nº. 223
02.14 – FUNDEB
12.361.0027.2049.3390.30 – R\$ 34.000,00 – FICHA Nº. 328
12.361.0027.2049.3390.36 – R\$ 4.000,00 – FICHA Nº. 329
12.361.0027.2049.3390.39 – R\$ 2.000,00 – FICHA Nº. 330
12.361.0027.2049.4490.52 – R\$ 20.000,00 – FICHA Nº. 331

12.361.0027.2050.3190.11 – R\$ 5.000,00 – FICHA Nº. 332

ART. 3º. – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições parciais das seguintes dotações orçamentárias:

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Uchoa, 20 de novembro de 2007.


MARCO ANTONIO DE LOURENÇO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro de Leis, e, em seguida publicado no mural da Prefeitura.


MIRIAM DONHA PALHARINI
Diretora de Gabinete

Site: www.uchoa.sp.gov.br
Email: pmdeuchoa@ig.com.br